

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## TEI Nº 2.138 De 23 de Julho de 1975

Dispões sobre a abertura de Crédi to Adicional Especial e dá outras provi dências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 18 de julho de 1975, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autori sado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de 6º 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas da Comissão Organizadora do V Campeonato Brasileiro de Basquetebol Infantil Masculino, a realizar-se em Araraquara, no períodode 26 de Julho a 03 de Agosto de 1975.-

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo an terior, será coberto com os recursos provenientes de anulações - de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR -C-\$
4000	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	Investimentos	
4110-66	OBRAS PÚBLICAS	30.000,00
4 1 3 0 - 66	Equipamentos e Instalações	30.000,00
-		60.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 (vinte e três) de julho de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco)

CLODOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data su pra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor do Gabinete

Registrada à fl. nº 78, do livro competente nº 11.-

## WCAI/

Autor: Prefeitura Projeto de lei 29/75 Processo 57/75